

BREVE HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA - 2015

A Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, dispõe em seu art. 8º, que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.”

O Fórum Municipal de Educação de Goiânia (FME), órgão que tem como uma de suas atribuições a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), ciente da importância desse documento para a garantia de uma educação de qualidade neste município e do cumprimento da Lei acima referida, iniciou, no dia 24 de março de 2014, sob a coordenação do professor Elcivan Gonçalves França, o processo de elaboração deste Plano. Nessa data, a Secretária Municipal de Educação de Goiânia, professora Neyde Aparecida Silva, referendou o FME como o órgão legítimo para assumir esse trabalho, tendo em vista que sua composição era representativa dos diferentes segmentos envolvidos com a educação no município de Goiânia. Na ocasião, o PNE ainda não havia sido aprovado, e o FME iniciou o movimento de constituição de equipes de trabalho priorizando o diagnóstico da realidade local, a fim de levantar subsídios para a elaboração do Plano que regerá a educação no Município no próximo decênio.

Durante as reuniões realizadas no ano 2014, o Fórum Municipal de Educação constituiu comissões de trabalho, conforme estrutura do PME em vigor, para levantamento de dados acerca dos avanços ou recuos da educação em Goiânia, no período de 2004-2014. Nesse processo contou com a orientação e colaboração da Sase/MEC. As comissões, coordenadas pelos representantes do Fórum, foram assim constituídas: Educação Infantil; Educação Fundamental da Infância e da Adolescência; Educação Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos; Ensino Médio; Educação Superior; Educação do Campo; Educação Tecnológica e Formação Profissional; Educação a Distância e Tecnologias Educacionais; Educação Especial; Formação e Valorização dos Trabalhadores da Educação Básica; e Financiamento e Gestão. O trabalho de busca de dados foi intenso; no entanto, muitos dados não foram obtidos, tendo em vista a inexistência ou a dificuldade de acesso a eles, em relação a alguns setores da educação. As fontes utilizadas foram as do IBGE – conforme Censo 2010 –, do INEP, do PNAD, entre outras disponibilizadas pelas instituições educacionais do município.

Nesse processo de elaboração do PME, houve a participação efetiva da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Goiano de EJA, do Fórum Goiano de Educação Infantil, do Sepe, do Condir, do Senai, do IFG, do Sintego, do Sinpro, do Sindigoiânia, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, do

CMDCA, do Cepae-UFG e da Seduce, no que concerne às discussões acerca da educação básica, educação profissional e superior, e formação e valorização dos profissionais da educação.

De setembro de 2014 a abril de 2015, as comissões temáticas apresentaram os resultados da coleta de dados aos demais representantes do FME e submeteram à aprovação destes as propostas de estratégias para o novo Plano Municipal, alinhadas às metas do PNE.

No processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, o FME deliberou realizar uma Conferência Municipal de Educação, com caráter deliberativo, para conhecimento e aprovação da comunidade educacional do referido documento. Tal Conferência, programada para quatrocentas pessoas, realizou-se nos dias 14, 15, 16 e 19 de maio de 2015, com a participação dos diversos segmentos e setores que representam a educação em Goiânia, cujos delegados e delegadas foram indicados(as) pelas suas entidades representativas. Os critérios para a definição do quantitativo de delegados e delegadas, por entidade, para participarem desta Conferência foram embasados naqueles utilizados pelo Fórum Nacional de Educação, na realização das várias etapas da Conae 2014. No entanto, o FME optou por priorizar a representatividade de setores responsáveis pela educação básica.

Após a aprovação deste documento pela Conferência Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação o encaminhou para o Poder Executivo para cumprimento do disposto no art. 251 da Lei Orgânica do Município. Este documento, com um parecer de apreciação do Conselho Municipal de Educação, deverá ser apresentado ao Poder Legislativo para discussão e aprovação do novo Plano Municipal de Educação 2015-2025 do Município de Goiânia.